



DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

CANDIDATOS CONVOCADOS 5ª CHAMADA NO PROCESSO SELETIVO ESTÁGIO NÃO-OBRIGATÓRIO PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA/MS

DIREITO	
CANDIDATO(S) CONVOCADO(S)	CPF
LUANA DAVID DE CASTRO OSHIRO	XXX.XXX.621-95

PORTARIA Nº 58, de 30 de Janeiro de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **MICHELE BENITI BARBOSA**, a partir do dia 01 de fevereiro de 2019, para ocupar o cargo de **Diretora-Geral de Obras Públicas**, Símbolo DAS-111, atribuindo-lhe 30% (trinta por cento) de gratificação de representação, lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura (autos 70.234/2019).

Art. 2º A Diretoria-Geral de Recursos Humanos averbará a nomeação da servidora constante nesta Portaria, em sua ficha funcional.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar a partir do dia 01 de fevereiro de 2019, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Andradina-MS, 30 de janeiro de 2019.

José Gilberto Garcia
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 59, de 30 de Janeiro de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **LEONARDO PERES BRESSAN**, a partir do dia 01 de fevereiro de 2019, para ocupar o cargo de **Subsecretário de Fiscalização**, Símbolo DAS-112, atribuindo-lhe 10% (dez por cento) de gratificação de representação, lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura (autos 70.233/2019).

Art. 2º A Diretoria-Geral de Recursos Humanos averbará a nomeação da servidora constante nesta Portaria, em sua ficha funcional.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 01 de fevereiro de 2019, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Andradina-MS, 30 de janeiro de 2019.

José Gilberto Garcia
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 60, de 30 de Janeiro de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Admitir, em vagas previstas no Anexo III do Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração, aprovados pela Lei Complementar nº 41, de 26 de junho de 2002, com alteração dada pela Lei Complementar nº 057, de 25 de setembro de 2003, o candidato para ocupar o cargo e exercer a função, classificação na Classe A e ter lotação nos órgãos deste Município constante do Anexo I e II, em virtude de ter sido aprovado em concurso público (Edital 20/2018), homologado pelo Edital nº 21, de 10 de outubro de 2018 (autos 69.984/2019).

Art. 2º Compete à Diretoria-Geral de Recursos Humanos executar todas as providências e procedimentos necessários à formalização da contratação do candidato.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Andradina-MS, 30 de janeiro de 2019.

José Gilberto Garcia
PREFEITO MUNICIPAL

Anexo I

À Portaria nº 60, de 30 de janeiro de 2019.

FARMACÊUTICO - PROFISSIONAL DE SERVIÇOS DE SAÚDE - CASA VERDE
Sandro Souza Moraes

Class.
2



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NOVA ANDRADINA - MS

CONSELHO CURADOR
GESTÃO 2017-2020

RESOLUÇÃO nº 067, de 30 de janeiro de 2019.

Torna pública a deliberação do Conselho Curador quanto aos valores da taxa de administração para o ano de 2019 do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Nova Andradina-MS - PREVINA.

O Conselho Curador do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Nova Andradina-MS (PREVINA), em conformidade com o disposto no art. 33 da Lei Municipal 993, de 1º de setembro de 2011, torna público que, em reunião extraordinária, realizada em 30 de janeiro de 2019:

Considerando que o total da base de cálculo de contribuição dos servidores segurados no exercício de 2018 somou o valor de R\$ 56.106.602,82 (cinquenta e seis milhões, cento e seis mil, seiscentos e dois reais e oitenta e dois centavos), conforme declarações emitidas pelo setor de Recursos Humanos do Ente Municipal, constante no Processo nº 019/2019;

RESOLVE:

Art. 1º. Fixar o valor anual, de acordo com os cálculos apresentados, para todo o exercício financeiro de 2019 em R\$ 1.122.132,06 (um milhão, cento e vinte e dois mil, cento e trinta e dois reais e seis centavos), podendo utilizar de forma mensal, ou mesmo por quantia superior, mas sempre observando o limite total do exercício de 2019, conforme determina o § 3º, do artigo 15, da Lei Municipal nº 993/2011.

Art. 2º. A realização de despesas será feita em consonância com o orçamento aprovado para o atual exercício, devendo em sua ordenação serem observados os princípios que regem a administração pública e as deliberações do Conselho Curador.

Art. 3º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Registre-se.

Nova Andradina-MS, 30 de janeiro de 2019.

Jaqueline Hernandes Dorce
Presidente do Conselho

Rita de Cássia de Souza Oliveira
Vice-presidente do Conselho

Edna Valéria Diniz da Motta Araújo
Membro

Mara Sílvia Osório Castilho
Membro

Regina Célia Dan
Membro

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL FUNDAÇÃO SERVIÇOS SAÚDE DE NOVA ANDRADINA		DISPENSA DE LICITAÇÃO Nr.: 1/2019 - DL	
CNPJ:	12.600.146/0001-57	Processo Administrativo:	
AVENIDA EULÊNIR DE OLIVEIRA LIMA Nº 71		Processo de Licitação:	7/2019
C.E.P.: 79750-000 - Nova Andradina - MS		Data do Processo:	10/01/2019
		Folha: 1/1	

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Diretor Geral, **NELSON CUSTÓDIO DA SILVA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 7/2019
b) Licitação Nr.: 1/2019-DL
c) Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
d) Data Homologação: 30/01/2019
e) Objeto da Licitação AQUISIÇÃO DE 01 BEBEDOURO DE PRESSÃO PARA O SETOR DA LAVANDERIA DO HOSPITAL REGIONAL DE NOVA ANDRADINA - FUNSAU

f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação):	(em Reais R\$)		
	Qtde de Itens	Média Descto (%)	Total dos Itens
- 000129 - S. N. DIAS - EPP	1	0,0000	800,00
	1		800,00

Nova Andradina, 30 de Janeiro de 2019.

NELSON CUSTODIO DA SILVA - DIR. GERAL